



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 041, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, que “*Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 1.083, de 02 de julho de 2008 que ‘Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem e dá outras providências’*”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MA SP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Camila Scalioni Brito	1.247	Fiscal Sanitário	FC 1

Parágrafo único. A função a ser desempenhada é de chefia, de acordo com as atribuições do cargo efetivo, na Secretaria Municipal onde encontra-se lotada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 02 de abril de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal